



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 003/93

O Diretor Administrativo/Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, Antônio Augusto Rosetti, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da CDV, RESOLVE:

1º Delegar, ao Diretor de Operação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, poderes para a prática de todo e qualquer ato administrativo, necessário à apuração de denúncias relativas a infrações disciplinares, que envolvam servidores da empresa, lotados na Usina de Lixo de Vitória.

2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vitória, 02 de março de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSETTI